

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguauçu
Câmara Municipal
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 315/2026
DATA: 30/03/2026

Súmula: Nomeia Comissão Especial Temporária para atuar no acompanhamento da situação fiscal e execução orçamentária relacionada ao enfrentamento da calamidade pública no Município de Rio Bonito do Iguauçu, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguauçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o constante na Recomendação Administrativa nº 26/2025 (Procedimento Administrativo MPPR nº 0076.25.001594-8), que recomenda pela criação de Comissão Especial Temporária para acompanhar de forma específica a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das providências administrativas relacionadas ao enfrentamento da calamidade, nos termos do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída e nomeada Comissão Especial Temporária para atuar no acompanhamento da situação fiscal e execução orçamentária relacionada ao enfrentamento da Calamidade Pública no Município de Rio Bonito do Iguauçu.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo nominados para comporem a referida Comissão, lotados nos respectivos cargos:

Presidente: Jaridel Ritter
Relatora: Elenice Silmara de Oliveira
Membro: Cleomar Muller de Anhaia

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial, entre outras decorrentes da função fiscalizadora, sem prejuízo do dever de probidade e do zelo pelo patrimônio público:

- Fiscalizar in loco as contratações emergenciais dispensadas de licitação;
- Analisar a compatibilidade de preços com valores de mercado;
- Verificar o nexo causal entre as contratações e a calamidade;
- Acompanhar a transparência no Portal da Transparência Municipal.

Art. 4º Compete a Comissão Especial:

- Se necessário reunir-se semanalmente, produzindo relatórios mensais que serão divulgados publicamente;
- Promover Audiências Públicas quando e se necessárias com a participação de cidadãos, voluntários e entidades civis para discutir o andamento das ações de reconstrução e identificar eventuais irregularidades.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguauçu
Câmara Municipal

Art. 5º A Comissão Especial é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos correspondentes a calamidade pública, assim como os casos omissos.

Art. 6º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, se necessário.

Art. 7º A Comissão criada de acordo com o artigo primeiro, fica automaticamente extinta após o encaminhamento de Relatório Final ao Ministério Público.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2025, data de nomeação da referida Comissão Especial.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguauçu, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.

EDSON ROBERTO CAMARGO
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Rio Bonito do Iguauçu

RESOLUÇÃO Nº 08/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.257/2019, de 24/04/2019 e considerando a Deliberação da Plenária realizada em 31/03/2026;

Delibera pela aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, referente a Política de Assistência Social do Município de Rio Bonito do Iguauçu com recursos a serem alocados no FMS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA previsto para o exercício de 2026, referente à Política de Assistência Social do Município de Rio Bonito do Iguauçu – Paraná, no valor de **R\$ 8.673.100,00** (oito milhões seiscentos e setenta e três mil e cem reais).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Rio Bonito do Iguauçu-PR, 31 de Março de 2026.

Luciano Gomes
Presidente CMAS

Rua Guarapuava - Nº 17 - Centro - CNPJ: 14.787.540/0001-71 - Cep: 85.340-000
Telefone: (42) 3653-1122, Ramal 210 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
INEXIGIBILIDADE /2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, O **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 na forma PRESENCIAL**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Chamamento público na forma de credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte, destinados a pacientes do município de Rio Bonito do Iguauçu - PR encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no município de Curitiba e Região Metropolitana do Paraná, conforme encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguauçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguauçu/PR

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu/PR

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: a partir das 09h:00min do dia 02 de abril de 2026 até às 17h:00min do dia 27 de abril de 2026, para a primeira sessão. No entanto, o credenciamento permanecerá aberto por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação.

DATA E HORA DA PRIMEIRA SESSÃO: 28/04/2026 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br - Telefone (42) 92000-8333 ou 92000-9439.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: Até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para o fim das inscrições, através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, ou protocolizado no local acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou no Setor de Licitações, ou ainda na Secretaria de Administração, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Rio Bonito do Iguauçu - Pr, 31 de março de 2026.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 60/2025-PMRBI
Tomada de Preço nº. 13/2023-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo – Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 29.811.536/0001-55, situada à Rua Alexandre de Gusmão, nº 561, Bairro Maria Luiza, Cascavel, PR, neste ato representada pela Sra. ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] SSP/PR, inscrita no CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Universitária, nº. 474, CEP 85.819-110, Bairro Universitário, Cascavel-PR.

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação, e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Rio Bonito do Iguauçu.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 28 de março de 2026 até 29 de março de 2027.

DO VALOR: DO VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), perfazendo o valor total contratado de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Data de assinatura: 27/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 60/2025-PMRBI
Tomada de Preço nº. 13/2023-PMRBI
Segundo Termo Aditivo – Reajuste

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 29.811.536/0001-55, situada à Rua Alexandre de Gusmão, nº 561, Bairro Maria Luiza, Cascavel, PR, neste ato representada pela Sra. ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] SSP/PR, inscrita no CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Universitária, nº. 474, CEP 85.819-110, Bairro Universitário, Cascavel-PR.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação, e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Rio Bonito do Iguauçu.

DO REAJUSTE: Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 6.400,80 (seis mil, quatrocentos reais e oitenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), para R\$ 342.400,80 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 30/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 65/2022-PMRBI
Pregão Presencial nº. 89/2022-PMRBI
Quarto Termo Aditivo - Prazo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 74.085.358/0001-09, situada à Rua Sete de Setembro, 2525, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] PR, inscrito no CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 2525, Apto 01, CEP 85.301-070.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link de acesso à internet.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 01 de abril de 2026 até 30 de setembro de 2026.

DO VALOR: O valor total contratado passa a ser de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

Data de Assinatura: 30/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 49/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 16/2023-PMRBI
Segundo Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: J.A. BRUSTOLIN & CIA LTDA, com sede na rua Isaac Newton, 2477, CEP 85.301-404, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 09.390.385/0001-15, representada pelo Sr. JOÃO ALEXANDRE BRUSTOLIN, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED]

Objeto: Locação de tendas, fechamento de tendas, grade para contenção e/ou isolamento, piso deck e banheiros químicos para atender as demandas do município.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de vigência e execução do objeto do contrato por mais 6 (seis) meses, de 27 de março de 2026 até 26 de setembro de 2026

Data de Assinatura: 24/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 60/2025-PMRBI
Tomada de Preço nº. 13/2023-PMRBI
Segundo Termo Aditivo – Reajuste

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 29.811.536/0001-55, situada à Rua Alexandre de Gusmão, nº 561, Bairro Maria Luiza, Cascavel, PR, neste ato representada pela Sra. ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] SSP/PR, inscrita no CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Universitária, nº. 474, CEP 85.819-110, Bairro Universitário, Cascavel-PR.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação, e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Rio Bonito do Iguauçu.

DO REAJUSTE: Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 6.400,80 (seis mil, quatrocentos reais e oitenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), para R\$ 342.400,80 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 30/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguauçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 15/2026-PMRBI
Dispensa Eletrônica nº. 4/2026-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: OBRA PRIMA COMÉRCIO SERVIÇOS E DECORAÇÃO – EIRELI -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.846.055/0001-45, com sede na rua Tenente Camargo, nº 1055, bairro presidente Kennedy, Francisco Beltrão – Paraná, CEP: 85.605-090, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela Sra DEMARI FRANCIELI LEONARDO, inscrita sob o CPF nº [REDACTED] e o RG nº [REDACTED] SSP/PR.

Objeto: Elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura, destinados à instrução de procedimentos licitatórios e posterior execução das obras do Centro Cultural, Rodoviária Municipal e Parque de Máquinas Rodoviárias, no Município de Rio Bonito do Iguauçu/PR.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 03 de agosto de 2025 até 31 de outubro de 2025.

Data de Assinatura: 31/03/2026.